

Portaria n° 436/2019

Caldas Novas - GO, 26 de julho de 2019.

*“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAEE, e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais n°1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO o ofício de n° 559/2019, autuado pelo Processo n° 2019.048.734;

**R E S O L V E:**

**Art.1°** - Considerando que o (a) servidor (a) **NILSON FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 360.124.081-53**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, empreenderá uma viagem à cidade de **PANAMA/GO**, para tratar de assuntos do DEMAEE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no dia 26/07/2019 (vinte e seis de julho de dois mil e dezenove).

**Art.2°** - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor total de **R\$ 20,00 (vinte reais)** conforme Art. 1° do Decreto Municipal n°1177/2005.

**Art.3°** - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art.4°** - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

**Art.5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e seis de julho de dois mil e dezenove (26/07/2019).

**CRISTIANO NICOLAU GOMES**

Diretor Presidente do DEMAEE

Decreto n° 256/2018